



Jurídico Câmara Municipal de Caruaru <juridicocamaracaruaru@gmail.com>

(Desconsiderar anterior) CMC - Processo TC nº 21100453-4 - Prestação de Contas Exercício 2020

Jurídico Câmara Municipal de Caruaru <juridicocamaracaruaru@gmail.com>

15 de abril de 2024 às
12:47Para: gabinetedagovernadora@governadoria.pe.gov.br
Cc: Waldenia Lucena <abwalucena@gmail.com>**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****OFÍCIO Nº 002/2024 CMC.CFO****Assunto: Processo TC nº 21100453-4 - Prestação de Contas Exercício 2020**

Caruaru, 15 de Abril de 2024

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA,**

A Câmara Municipal de Caruaru, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que está em trâmite nesta Casa Legislativa o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO nº 01 de 2024**, que analisa o **PROCESSO TC-PE Nº 21100453-4** referente à Prestação de Contas do Governo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU** no exercício de 2020. Este Parecer Prévio foi devidamente apreciado em plenário na sessão ordinária realizada em 11 de abril de 2024.

Dada a relevância da matéria e em atendimento aos princípios da administração pública, aguardamos eventual manifestação de Vossa Excelência, acerca do teor e determinações expostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Lembramos que, conforme o artigo 186 do Regimento Interno desta Câmara, os parlamentares possuem o prazo de dez (10) dias úteis a partir desta notificação para o requerimento de informações acerca do parecer prévio.

As informações solicitadas deverão ser prestadas imediatamente pela Comissão de Finanças e Orçamento e, caso não possam satisfazer as questões levantadas, serão encaminhados os pedidos diretamente a Vossa Excelência, que terá o prazo de dez dias para respondê-los.

O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, aprovando ou rejeitando as contas conforme deliberado.

Assim, através do presente ofício, **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência para ciência do Parecer Prévio e para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDERSON CORREIA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

 002 - Comunicação Raquel.pdf
148K